

## FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Despacho do Diretor Executivo, de 30-7-2012**
Convite Eletrônico
Processo nº FF 1207/2012
Interessado: FF / DO / PE
Assunto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO
Oferta de Compra nº 261101260452012OC00093
Homologo o objeto do presente convite eletrônico, a favor das empresas: O MUNDO MÁGICO DAS TINTAS LTDA (ITENS 10,12,14), no valor de R\$ 380,00; FÁBIO SILVEIRA RAYMUNDO-ME, (ITENS 02,06 E 09) no valor de R\$ 218,58 ;CORES HOUSE TINTAS E COMPLEMENTOS LTDA-ME,(ITEM:17), NO VALOR DE R\$324,00; BANDEIRANTES COM.MAQ.EQPS.E FERRAMENTAS LTDA.,(ITENS: 04,05 E 08), NO VALOR DE R\$349,20 ; ÁREA ELÉTRICA COMERCIAL SOROCABA LTDA,(ITEM:19),NO VALOR DE R\$780,60 ;GA TREVIZAN COMERCIAL ME,(ITEM:11,13 E 15),NO VALOR DE R\$55,70 ;COMERCIAL DISCON LTDA,(ITEM:01 E 03), NO VALOR DE R\$ 4.105,60 ;ANG COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA,(ITEM:20),NO VALOR DE R\$380,00.

# Procuradoria Geral do Estado

### GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**Despacho da Diretora, de 30-7-2012**
No Proc. PGE-18548-138596/2009 - Com fundamento na cláusula terceira do Contrato PGE nº 03/2009, firmado em 16/03/2009 e 2º Termo Aditivo firmado em 15/9/2011, § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, § 8º do artigo 62 da Lei Estadual nº 6.544/89 e suas respectivas alterações, e de acordo com a Resolução PGE nº 83/94, autorizo o reajuste dos preços contratados, a partir de 1º/06/2012, em favor da empresa Don Marchê Serviços, Comércio e Administração Ltda., conforme demonstrativo de cálculo de fls. 1783 do processo acima.

**Despacho da Diretora, de 30-7-2012**
No Processo nº GDOC 18546-559064/2012 – Convite BEC 20325/2012 – Objeto: Aquisição de forno micro-ondas - Com fundamento na Resolução PGE nº 83, de 19 de outubro de 1994, e para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 20325/2012 e adjudico o seu objeto à empresa L. J. DA SILVA COMPUTADORES, CNPJ 08.355.660/0001-05.

### PROCURADORIA FISCAL

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Despacho da Diretoria, de 30-7-2012**
No Processo nº GDOC 1000084-423041/2012 – Convite BEC 12.692/2012– objeto Aquisição de Artigos e Utensílios de Escritório Papel Sulfite A-4 – Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 12.692/2012 e adjudico o seu objeto à empresa Portela Distribuidora de Papeis e Suprimentos Ltda. Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 44.880,00.

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
**Despacho da Diretoria, de 30-7-2012**
No Processo nº GDOC 1000084-449366/2012 – Convite BEC 14.349/2012– objeto Aquisição de Suprimentos de Informática – Para os efeitos do disposto no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações posteriores, combinado com o inciso VI do artigo 40 da Lei Estadual nº 6.544/89 e alterações posteriores, homologo o resultado do Convite BEC nº 14.349/2012 e adjudico o seu objeto às empresas M. A. Ragazzi Informática Ltda. (itens 1e 4), Golden Distribuidora Ltda. (item 2), Misslene Leandro de Amorim Informática ME. (item 5), Inforshop Suprimentos Ltda. (item 6). Em decorrência, fica autorizada a realização da respectiva despesa, no valor total de R\$ 43.554,95.

### CENTRO DE ESTUDOS

**Comunicado**
A Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos comunica que para o “1º Congresso Paulista de Direito Administrativo: Parcerias da Administração Pública e a Moralidade Administrativa”, a ser realizado nos dias 02 e 03 de agosto de 2012, na Associação dos Advogados de São Paulo – AASP, localizado à Rua Álvares Penteado, 151 - Centro – São Paulo/SP, ficam deferidas as seguintes inscrições:

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO
1. Júlia Maria Plenamente Silva	Procuradoria para Assuntos Tributários
2. Danielle Eugenio Migotto Ferrari Fratini	PR Grande São Paulo – Seccional Osasco
3. Rafael de Oliveira Rodrigues	Procuradoria Fiscal
4. Francisco de Assis Miné Ribeiro Paiva	CI – Secretaria da Administração Penitenciária
5. Lucia Cerqueira Alves Barbosa	CI - DETRAN
6. Inácio de Lóiola Mantovani Fratini	PR Grande São Paulo – Seccional Santo André

### PROCURADORIAS REGIONAIS

#### PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

**Despacho da Procuradora do Estado Chefe, de 27-7-2012**

Processo PGE 18629-549383/2012
Interessado: Procuradoria Regional da Grande São Paulo
Assunto: Contratação de empresa especializada para serviços de transporte: retirada e devolução de autos judiciais.
Acolho a decisão do I. Pregoeiro para Homologar e Adjudicar o objeto deste pregão eletrônico na seguinte conformidade:
- itens 1 e 2 à empresa PLR TRANSPORTES LTDA.; e,
- itens 3 e 4 à empresa GUARULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.

**Comunicado G.PR-1 nº 12, de 30-7-2012**
A Procuradoria Regional da Grande São Paulo faz saber que estarão abertas para todos(as) os(as) Procuradores(as) do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período compreendido entre os dias 31 de julho e 6 de agosto de 2012, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Mogi das Cruzes.

O requerimento de inscrição poderá ser efetuado eletronicamente pelo correio Notes, dirigido à Monica de Fátima Gonçalves, Servidora da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, por e-mail (mfgoncalves@sp.gov.br) ou em papel, nos termos do modelo anexo, que deverá ser assinado pelo interessado ou procurador habilitado e entregue, mediante recibo, na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo na Rua José Bonifácio, 278, 6º andar, Centro, São Paulo-SP, das 8h00m às 18h00m.

Não será admitida mais de uma inscrição por Procurador do Estado. Havendo mais inscrições do que vagas será realizado sorteio no dia 07 de agosto de 2012, às 10h00min na sede da Procuradoria Regional da Grande São Paulo, para escolha dos membros da Comissão, ficando os remanescentes na ordem de sorteio, como suplentes.

Constituída a Comissão, a Procuradora do Estado Chefe da Regional da Grande São Paulo designará seu Presidente, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tenha havido consenso entre os integrantes da Comissão.
O certame deverá ser realizado no ano de 2012.

Os membros da Comissão desenvolverão as seguintes atividades: a) divulgação pessoal do concurso nas faculdades de Direito da Grande São Paulo; b) elaboração das questões da prova com respectivos gabaritos; c) aplicação da prova em data a ser definida; d) correção da prova; e) exame e decisão de eventuais recursos; f) elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; g) elaboração do relatório final do certame; h) participação em todas as reuniões necessárias ao planejamento e realização do concurso na Sede da Seccional ou no Gabinete da Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo. Serão elaboradas atas de todas as reuniões, indicando-se a presença ou ausência dos membros.

As informações poderão ser obtidas no site da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do site, ou pessoalmente no endereço de inscrição.

ANEXO I
MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADORA DO ESTADO
CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

\_\_\_\_\_, Procurador(a) do Estado, R.G. nº \_\_\_\_\_, nível \_\_\_\_\_, classificado(a) na área do(a) \_\_\_\_\_, da Procuradoria \_\_\_\_\_, domiciliado em \_\_\_\_\_, Estado de São Paulo, residente na \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, Telefone(s) nº(s) \_\_\_\_\_, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Procuradoria Regional da Grande São Paulo - Comissão da Seccional de Mogi das Cruzes.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_
assinatura do(a) interessado(a)

#### PROCURADORIA REGIONAL DE CAMPINAS

**Despacho da Procuradora do Estado, Respondendo pelo Expediente, de 30-7-2012**

No Processo nº GDOC 18802-457779/2012 – Ref. Nota de Empenho 2012NE00181 – Objeto: Aquisição de computadores mediante Ata de Registro de Preços - Termo de Imposição de Multa - Nos termos do disposto no art. 86 da Lei federal nº 8666/93, c/c a Resolução GPG/PGE nº 18, de 27/3/1992, art. 1º, II, "a", após regular decurso de prazo para apresentação de prévia defesa, imponho multa moratória à empresa ITAUTEC S/A – GRUPO ITAUTEC, CNPJ 54.526.082/0004-84, pelo atraso verificado na entrega do objeto da Nota de Empenho 2012NE00181, à razão de 0,2% (dois décimos por cento) sobre o valor da obrigação, totalizando R\$ 1.634,04. A importância deverá ser descontada de eventual pagamento devido pela Administração à Contratada e recolhida aos cofres públicos.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis para apresentação de eventual recurso. (Prevalece sobre a publicação de 28/07/2012).

# Transportes Metropolitanos

### GABINETE DO SECRETÁRIO

**Resolução STM nº 70, de 30-7-2012**
*Altera o valor da tarifa integrada da linha que específica, constante do artigo 2º e do § 1º do artigo 2º da Resolução STM-11, de 08 de fevereiro de 2012*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 4 de julho de 2005,

Considerando a solicitação de redução tarifária apresentada pelo Consórcio Intervias, conforme consignado em Ata de 08 de fevereiro de 2012,

Resolve:

Artigo 1º - Alterar o valor da linha integrada, constante do artigo 2º, da Resolução STM-11, de 08 de fevereiro de 2012, na seguinte conformidade:

Linha	Denominação	Estação de Integração	Tarifa no sentido do ônibus para o Metrô
C-056TRO-000-R	Embu (Centro) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	Campo Limpo	R\$ 3,80

Parágrafo Único: Alterar o valor da tarifa no sentido Metrô para o ônibus constante do Parágrafo 1º, do artigo 2º da Resolução STM-11, de 08 de fevereiro de 2012, na seguinte conformidade:

Linha	Denominação	Tarifa no sentido do Metrô para o ônibus
C-056TRO-000-R	Embu (Centro) – São Paulo (Terminal Campo Limpo do Metrô)	R\$ 0,80

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2012, mantidas as demais disposições da Resolução STM-11, de 08 de fevereiro de 2012 que não conflitem com a presente resolução.

**Resolução STM nº 71, de 30-7-2012**
*Dispõe sobre a Instauração de Sindicância para apurar os fatos envolvendo o desaparecimento de impressoras*

O Secretário dos Transportes Metropolitanos, de acordo com o Decreto nº 49.752, de 04 de julho de 2005, resolve:

Artigo 1º - Instaurar sindicância para apurar os fatos envolvendo o desaparecimento de 03 (três) impressoras marca HP – Modelo 500 (patrimônios nºs 4410, 4459 e 4460), sob a responsabilidade do Centro de Informática – CI, constatado após a conclusão do inventário de bens patrimoniais desta Secretaria.

Artigo 2º - Designar os servidores: Marcos Aurélio Gonçalves Manso, RG nº 13.615.318-5, que será o responsável pelo Relatório, Érica Filomena Fabretti, RG nº 14.568.771-5, e Alexandre Janini, RG nº 279.126.591, para procederem à Sindicância, no prazo de 30 (trinta) dias, com a apresentação do Relatório contendo as conclusões alcançadas.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

**CENTRO DE SUPORTE LOGÍSTICO**
**Comunicado**
Solicitação de Proposta SDP n.º 001/2012.
Processo STM n.º 0247/2012

A Secretaria dos Transportes Metropolitanos - STM, por intermédio do Presidente da Comissão Especial de Licitação, designa nos termos do Despacho STM/CG-0469/12, TORNA PÚBLICO o AVISO DE ERRATA, da Ata da Sessão Pública de entrega dos Envelopes n.º 01 – “Proposta Técnica”, n.º 02 – “Proposta de Preços” e abertura do Envelope n.º 01 – Proposta Técnica, referente à Solicitação de Proposta: SDP-001/2012 para a contratação da Atividade de n.º 01 da Cooperação Técnica Não Reembolsável ATN/OC-11008 - Projeto BR-1T098, cujo objeto é o Desenvolvimento da NMLDM – Nova Metodologia de Linha de Base e Monitoramento; Desenvolvimento do DCP – Documento de Concepção do Projeto; Acompanhamento das etapas de consulta pública e elaboração dos documentos necessários para a AND; Traduções; Assistência técnica durante os processos de validação, obtenção da carta de aprovação da AND, aprovação da NMLDM e registro do projeto pelo Conselho Executivo - CE do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo – MDL.

Por este instrumento retificamos a ata retro mencionada que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

Adiante, conforme termos do item 4.4 da SDP, os envelopes “externos” contendo os Envelopes n.º 01 - “Proposta Técnica” e n.º 02 - “Proposta de Preços” de cada proponente, devidamente marcados em sua parte externa com as indicações dos serviços da SDP, notadamente lacrados e inviolados, foram abertos e em seu interior os envelopes das Propostas Técnica e de Preço, também lacrados e inviolados, foram rubricados na parte exterior pelos integrantes da Comissão de Licitação, sendo, em seguida, abertos os Envelopes n.º 01 – “Proposta Técnica”, das proponentes: ICF International (Virginia, EUA), 01 (uma) via original contendo 135 folhas e 03 (três) vias cópias; Key Associados Consultoria e Treinamento Ltda. (São Paulo, Brasil), 01 (uma) via original contendo 181 folhas e 03 (três) vias cópias; Logit Engenharia Consultiva (São Paulo, Brasil) consorciada com Optim Consult (Bogotá, Colombia), 01 (uma) via original contendo 358 folhas e 03 (três) vias cópias, conforme item 4.6 das Instruções aos Consultores – IAC da SDP.

Leia-se:

Adiante, conforme termos do item 4.4 da SDP, os envelopes “externos” contendo os Envelopes n.º 01 - “Proposta Técnica” e n.º 02 - “Proposta de Preços” de cada proponente, devidamente marcados em sua parte externa com as indicações dos serviços da SDP, notadamente lacrados e inviolados, foram abertos e em seu interior os envelopes das Propostas Técnica e de Preço, também lacrados e inviolados, foram rubricados na parte exterior pelos integrantes da Comissão de Licitação, sendo, em seguida, abertos os Envelopes n.º 01 – “Proposta Técnica”, das proponentes: ICF International (Virginia, EUA), 01 (uma) via original contendo 135 folhas e 03 (três) vias cópias; Key Associados Consultoria e Treinamento Ltda. (São Paulo, Brasil), 01 (uma) via original contendo 181 folhas e 03 (três) vias cópias; Logit Engenharia Consultiva (São Paulo, Brasil) consorciada com Optim Consult (Bogotá, Colombia), 01 (uma) via original contendo 343 folhas e 03 (três) vias cópias, conforme item 4.6 das Instruções aos Consultores – IAC da SDP.A íntegra da Ata da Sessão Pública ora em exame encontra-se disponível para consulta no site: www.stm.sp.gov.br – maiores informações pelo telefone (11) 3291-2139.

#### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despacho do Supervisor, de 30-7-2012**
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01. Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i
Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/1258/12
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08712/12	4062980-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08714/12	4063004-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra b
Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08709/12	4062954-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	Artigo 55, Inciso V, Letra g		
	DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08710/12	4062966-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08711/12	4062978-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08713/12	4062991-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08715/12	4063016-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra j
Nas linhas seletivas, transportar passageiros em pé

PR-RMSP/TCR/1259/12
VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08696/12	4062826-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08697/12	4062838-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08698/12	4062840-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08699/12	4062851-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08700/12	4062863-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08702/12	4062887-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08703/12	4062899-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08704/12	4062905-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08705/12	4062917-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08706/12	4062929-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra a
Trabalhar com uniforme em condições inadequadas de uso, asseio e limpeza, ou sem
INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08692/12	4062784-B	06/07/2012	R\$ 10,42
	Artigo 55, Inciso IV, Letra b		
	Não atender ao sinal de parada para embarque de passageiros		
	INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.		
RF	AIIPM	DATA	VALOR
08695/12	4062814-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA		
RF	AIIPM	DATA	VALOR

08701/12	4062875-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
08707/12	4062930-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso IV, Letra c
não favorecer o embarque e desembarque de crianças, gestantes, idosos e deficientes
INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08693/12	4062796-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
08694/12	4062802-B	06/07/2012	R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
	VIAÇÃO PIRACICABANA LTDA		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08708/12	4062942-B	06/07/2012	R\$ 10,42
	Artigo 55, Inciso V, Letra g		
	DEIXAR DE OBSERVAR, PARA MENOS, A TABELA HORÁRIA INTERSUL TRANSPORTES E TURISMO LTDA.		

RF	AIIPM	DATA	VALOR
08689/12	4062759-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08690/12	4062760-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)
08691/12	4062772-B	06/07/2012	R\$ 104,24 (REINCIDENTE)

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/1260/12
ALFRETUR AG. DE VIAGENS E TUR. ITANHAEM LTDA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

08229/12 0011009-B 05/07/2012 R\$ 260,61 (REINCIDENTE)
Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28
Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM
PR-RMSP/TCF/1261/12
ANDRE LUIZ DUTRA

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

08409/12 0010984-B 04/07/2012 R\$ 130,31
Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d
Parar irregularmente no ponto ou fora dele
PR-RMSP/TCR/1262/12
JOÃO BARBOSA DA CRUZ - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

08465/12 9052677-C 11/07/2012 R\$ 20,85 (REINCIDENTE)
Artigo 55, Inciso V, Letra c
Falta de comunicação visual obrigatória.
JOAO BATISTA JULIAO DA SILVA - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

08458/12 9052628-C 11/07/2012 R\$ 52,12 (REINCIDENTE)

Artigo 55, Inciso V, Letra t
Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM
ANTONIO FERNANDO SOARES - ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------

08461/12 9052641-C 11/07/2012 R\$ 208,49 (REINCIDENTE)
ANTONIO MARQUES DIAS - TRANSPORTE-ME

RF	AIIPM	DATA	VALOR
----	-------	------	-------